



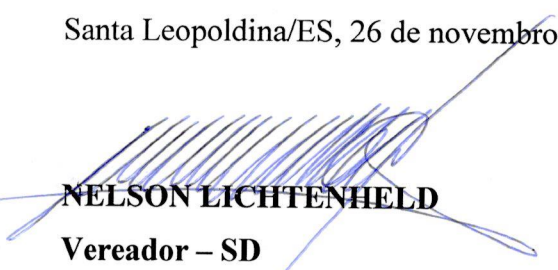
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 040/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

NELSON LICHTENHELD, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm **REQUERER** a expedição de ofício ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de adotar providências, inclusive junto ao DER-ES (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo) com a finalidade de proibir o estacionamento de veículos, em tempo integral, do trecho urbano compreendido entre o início da Rua José de Anchieta Fontana até a Rua Vereador Sebastião José Siller, na sede do Município.

Santa Leopoldina/ES, 26 de novembro de 2019.


NELSON LICHTENHELD

Vereador – SD

Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 27 11 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento público, há poucos espaços para estacionamento na Sede do Município. E, aliado a isso, as ruas estreitas dificultam a execução de manobras para a entrada nos referidos locais.

Também, não é raro verificar a parada de veículos em tais acessos. Assim, espera-se que os órgãos competentes adotem as providências necessárias para o devido atendimento do presente pedido.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação deste requerimento.